

LEI MUNICIPAL Nº2872/2015

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

*(Projeto de Lei nº 3150/2015
Autoria: Prefeito Municipal)*

O Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no orçamento do Município de Conceição das Alagoas/MG, Lei nº 2794/2014, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais), e a utilização deste recurso para incentivo ao comércio local do município.

Art. 2º Fica criado a seguinte dotação no Orçamento do Município para o Exercício de 2015

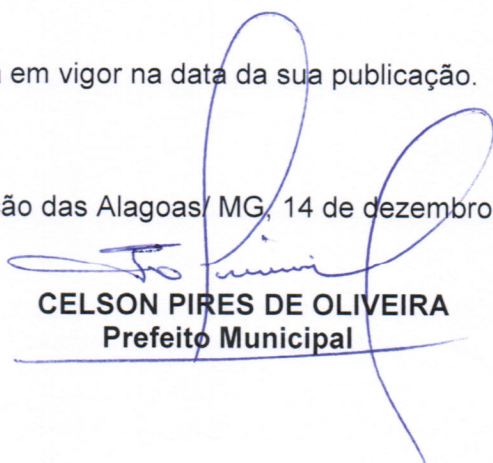
02 08.00.23.691.0053.21015.3.50.41.00	Contribuições	
Total		R\$ 6.500,00

Art. 3º. Para fazer face às despesas acima, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente a dotação 02.08.00.04.122.0006.20155.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a inclusão no Plano Plurianual e Lei de diretrizes Orçamentária para o exercício de 2015.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição das Alagoas/ MG, 14 de dezembro de 2015.


CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal